

**EDITAIS DA 12ª VARA DE BELO HORIZONTE E 1ª, 2ª, 3ª
VARAS DE SETE LAGOAS NOS DIAS 15/03/22 – 1º LEILÃO
E 29/03/22 – 2º LEILÃO - AS 15:00 HORAS ESTÃO AQUI.
ROLE A BARRA PARA VISUALIZAR.**

**EDITAL Nº 01/2022 DE PRAÇA E LEILÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL
12ª VARA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE/MG**

1º LEILÃO: 15-03-2022 - TERÇA FEIRA 15:00 HORAS

2º LEILÃO: 29-03-2022 - TERÇA FEIRA 15:00 HORAS

O EXMO. SENHOR JUIZ DO TRABALHO DR. MARCOS VINICIUS BARROSO, TORNA PÚBLICO QUE NOS DIAS, DATAS E HORAS ACIMA E LOCAL ABAIXO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO PARA VENDA E ARREMATACÃO.

NOS DIAS E HORÁRIOS DOS LEILÕES PRESENCIAIS SERÃO SIMULTÂNEO (ONLINE E PRESENCIAL). SERÁ VENCEDOR O MAIOR LANCE OFERTADO DE ACORDO COM O DECRETO. 21.981/32, ART. 335 DO CÓDIGO PENAL, ARTS. 93 E 94 § ÚNICO DA LEI 8.666/93, DA CLT E O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PROVIMENTO GERAL CONSOLIDADO DO TRT DA 3ª REGIÃO, RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/CR Nº 100, DE 23/10/2018.

LUIZ WASHINGTON CAMPOLINA SANTOS - LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL 096-JUCEMG

**LOCAL: AUDITÓRIO AV. MÚCIO JOSÉ REIS (NORTE SUL), 330 BAIRRO CENTRO
SETE LAGOAS/MG.**

SITE: www.luizcampolina.com.br

EMAIL: luizcampolinaleiloeiro@outlook.com

Fones: (31) 98887-3399 e 98887-3388.

IMÓVEIS

01 - PROCESSO: 0000931-41.2012.5.03.0012

EXEQUENTE: SEBASTIÃO FRANCISCO CORREIA

EXECUTADA: GRÁFICOS IRMÃOS VERÇOSA LTDA. EPP E OUTROS 4

BEM: IMÓVEL SITUADO NA CIDADE DE LAGOA SANTA, NO LUGAR DENOMINADO ESTÂNCIA DAS ACALIFAS, COM ÁREA DE 50.000 M², CONFRONTANDO E DIVIDINDO DA SEGUINTE FORMA: PARTINDO DO M-1, NO EIXO DA ESTRADA, COM RUMO DE 56° 20' NE E COM DISTÂNCIA ° 00' DE 55 M. TEM-SE O M-32, DESTE, COM O RUMO DE 33° 40' SE E DISTÂNCIA DE 444 M., LIMITANDO-SE COM A ESTÂNCIA GLADIOLOS – GLEBA Nº 7 TEM-SE O M-31, ESTE SITUADO NA BARRAGEM; DESTE, COM RUMO DE 82° 15' SW E UMA DISTÂNCIA DE 108 M. LIMITANDO-SE COM A ESTÂNCIA DAS GRAVÍNIAS, TEM-SE O M-30, DIVISA COM ESTÂNCIA DAS BEGÔNIA, GLEBA Nº 15 E COM O TERRENO DO SR. MANOEL GONÇALVES DA SILVA, DESTE, COM RUMO DE 28° 00' SE E UMA DISTÂNCIA DE 20 M., TEM-SE O M-29; DESTE COM RUMO DE 57° 00' SE E UMA DISTÂNCIA DE 51 M, TEM-SE O M-28; DESTE, COM RUMO DE 02° 00' SW, TEM-SE O M-27, AINDA PELA DIVISA, DESTE COM O RUMO DE 13° 00' SW E DISTÂNCIA DE 64 M., TEM-SE O M-26, ESTE COINCIDINDO COM O M-13, ONDE TAMBÉM INICIA-SE A CERCA; DAÍ, COM O RUMO 48° 00' SE E DISTÂNCIA DE 326 M, SEGUINDO PELA CERCA, ENCONTRA-SE O M-1, PONTO DE PARTIDA, IMÓVEL ESTE SOB A MATRÍCULA 5.278 DO CRI DE LAGOA SANTA – MG, DE PROPRIEDADE DE GRÁFICA IRMÃOS VERÇOSA – CNPJ 17.268.582/0001-94.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: ESTÂNCIA DAS ACALIFAS – LAGOA SANTA/MG

AVALIAÇÃO: R\$ R\$ 400.000,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50%: R\$ 200.000,00

02 - PROCESSO: 0010451-49.2017.5.03.0012

EXEQUENTE: WILLIAM PEREIRA RODRIGUES

EXECUTADA: MELLORE ALIMENTOS LTDA. E OUTROS 8

BEM: CASA DE MORAR SITUADA À AV. RIO BRANCO, Nº 44, CENTRO NA CIDADE DE SÃO GONZALO DO PARÁ – MG, DA COMARCA DE PARÁ DE MINAS/MG, ENTELHADA COM 5 CÔMODOS E SEU RESPECTIVO LOTE DE TERRENO OM ÁREA DE 753,16 M², medindo 19,30 M. DE FRENTE PARA A AV. RIO BRANCO, 13,95 M. AOS FUNDOS COM JOSÉ SABINO GUIMARÃES LIMA, 5,05 M. DO LADO DIREITO COM RAIMUNDO FERREIRA DE FARIA, VOLVE-SE 1,80 M. À DIREITA E 44,20 M. À ESQUERDA CONFRONTANDO COM O MESMO; E 52,35 M. DO LADO ESQUERDO COM ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA, JOSÉ FERREIRA GOMES E CARMELITA ISABEL DE JESUS. MATRÍCULA 43.715 DO CRI DE PARÁ DE MINAS-MG.

OBS.: FICAM AS PARTES CIENTES QUE, NOS TERMOS DO ART. 894 DO CPC, EM CASOS DE BENS QUE NÃO POSSIBILITAM SUA DIVISÃO, O LEILÃO SERÁ REALIZADO PELA INTEGRIDADE DO BEM, SENDO, EM CASO DE ARREMATACÃO, DISPONIBILIZADA A QUOTA PARTE DE CADA PROPRIETÁRIO.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: AV. RIO BRANCO, 44 - CENTRO SÃO GONÇALO DO PARÁ/MG

AVALIAÇÃO: R\$ 400.000,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50%: R\$ 200.000,00

03 - PROCESSO: 0010555-36.2020.5.03.0012

EXEQUENTE: ELCINO SOARES ANTÔNIO

EXECUTADA: MRM CONSTRUÇÕES LTDA. E OUTROS 3

BEM: LOTE DE TERRENO Nº 14 DA QUADRA 07, COM ÁREA DE 1,987,00 M² NO LUGAR DENOMINADO CONDOMINIO TIRADENTES DE BRUMADINHO, MATRÍCULA 30.930 DO CRI DE BRUMADINHO MG, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA MARIANA PINHEIRO DE ARAUJO CPF 087.442.176-41.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: CONDOMÍNIO TIRADENTES DE BRUMADINHO/MG

AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50%: R\$ 25.000,00

04 - PROCESSO: 0010800-52.2017.5.03.0012

EXEQUENTE: MAURO SANTORIO

EXECUTADOS: ANEVSTON MAGALHÃES LIMA, DRISS LAFTIMI, PÃO MARIA VIP LTDA.

BENS:

4.1 – IMÓVEL LOCALIZADO AV. CEL. JOÃO DA MOTTA RIBEIRO, BAIRRO CENTRO, BOM JESUS DO ÂMPARO – MG, COM ÁREA REMANESCENTE DE 472,50 M² MATRÍCULA Nº 658 DO CRI DE BARÃO DE COCAIS – MG DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO ANEVSTON MAGALHÃES LIMA CPF 000.798.956-38.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: AV. CEL JOÃO DA MOTTA RIBEIRO - BAIRRO CENTRO - BOM JESUS DO ÂMPARO/MG

AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50%: R\$ 30.000,00

4.2 – ÁREA REMANESCENTE COM 2.361,00 M² SITUADA À RUA ALFERES JOSÉ PESSOAS DE FARIA, MUNICIPIO DE BOM JESUS DO ÂMPARO – MG, MATRÍCULA 10314 DO CRI DE BARÃO DE COCAIS – MG DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO ANEVSTON MAGALHÃES LIMA CPF 000.798.956-38

LOCALIZAÇÃO DO BEM: RUA ALFERES JOSÉ PESSOA DE FARIA - MUNICIPIO DE BOM JESUS DO ÂMPARO/MG

AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50%: 60.000,00

4.3 – ÁREAS URBANA 01 SITUADA À RUA CEL. JÚLIO MOTTA, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ÂMPARO – MG, COM 1.600,00 M² DESDOBRADA DE ÁREA MAIOR MATRÍCULA 12.036 CRI DE BARÃO DE COCAIS – MG, DE PROPRIEDADE DE ANEVSTON MAGALHÃES LIMA CPF 000.798.956-38.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: CEL. JÚLIO MOTTA, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ÂMPARO/MG
AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00
LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50%: R\$ 25.000,00

05 - PROCESSO: 0011287-22.2017.5.03.0012

EXEQUENTE: VITOR VINICIUS SANTOS

EXECUTADA: M DE C ALMEIDA COM. E IMP. EIRELI-ME E OUTROS 3

BEM:

5.1 – CASA 102 ÁREA PRIVATIVA PRINCIPAL 52,23 M²; OUTRAS ÁREAS PRIVATIVAS ACESSÓRIAS 12,50; ÁREA PRIVATIVA TOTAL 64,73 M²; ÁREA DE USO COMUM 175,51 M²; ÁREA REAL TOTAL 240,24 M²; FRAÇÃO IDEAL 0,18041; VAGA 102, MATRÍCULA 27.058 CRI DE MATEUS LEME - MG

LOCALIZAÇÃO DO BEM: LOTE 60 DA Q 34 SITUADO - BAIRRO PLANALTO - MATEUS LEME/MG

AVALIAÇÃO: R\$ 105.000,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50%: R\$52.500,00

5.2 – CASA 203 ÁREA PRIVATIVA PRINCIPAL 42,53 M², OUTRAS ÁREAS PRIVATIVAS ACESSÓRIAS 12,50 M², ÁREA PRIVATIVA TOTAL 55,03 M², ÁREA DE USO COMUM 175,51 M², ÁREA REAL TOTAL 230,34 M², FRAÇÃO IDEAL 0,16424, VAGA 203, MATRÍCULA 27.058 CRI DE MATEUS LEME – MG

LOCALIZAÇÃO DO BEM: LOTE 60 DA Q 34 SITUADO - BAIRRO PLANALTO - MATEUS LEME/ MG

AVALIAÇÃO: R\$ 105.000,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50%: R\$ 52.500,00

06 - PROCESSO: 0011382-52.2017.5.03.0012

EXEQUENTE: JOÃO LUCAS MARCIEL CARDOSO

EXECUTADA: RENATA DOS SANTOS LUZES LTDA. E OUTROS 6

BEM: LOTE DE TERRENO Nº 42 QUADRA 11 SITUADO NO BAIRRO JARDIM DO IPÊ NA CIDADE DE LAGOA SANTA COM ÁREA DE 360 M², MATRÍCULA 17.287 DO CRI DE LAGOA SANTA DE PROPRIEDADE DE ELIANE DIAS DE MAGALHÃES CPF 597.924.766-49.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: LOTE 42 DA Q 11 - BAIRRO JARDIM DO IPÊ - LAGOA SANTA - MG

AVALIAÇÃO: R\$

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50%: R\$ 150.000,00

VEÍCULO

07 - PROCESSO: 0010175-76.2021.5.03.0012

EXEQUENTE: ALDECI DA SILVA SOUZA

EXECUTADA: HIPERSERVE S/A.

BEM: VEÍCULO FIAT DOBLO PLACA PXN-4750 RESENDE RJ, USADA, COR PRATA, 5 PORTAS PNEUS CONSERVADOS, FLEX, ANO 2016/2016, CHASSI 9BD11960SG1136790, 1.8 ESSENCE.EM REGULAR ESTADO COM 60.203 KM. RODADOS.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: RUA SALINAS, 515 - BAIRRO FLORESTA - BELO HORIZONTE/MG

AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 30%: R\$ 15.000,00

CONDIÇÕES DOS LEILÕES:

1º) O leilão será realizado pelo Leiloeiro Luiz Washington Campolina Santos, matrícula 096 JUCEMG, na modalidade simultâneo (eletrônico e presencial), os bens estão relacionados no site www.luizcampolina.com.br. a quem caberá 5% de comissão para bens imóveis e 10% de comissão para bens móveis. O leiloeiro fica autorizado a alterar a sequência dos lotes, caso julgue necessário.

2º) No primeiro e segundo leilão, o bem será ofertado a partir de 50% da avaliação ou o que for determinado pelo Juiz. Os bens que não receberem ofertas ficarão disponíveis no site para repasse e recebimento de lances.

3º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar no site www.luizcampolina.com.br e se habilitar acessando a página do lote com antecedência mínima de 48 horas antes do horário previsto para encerramento do leilão e após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do login poderá ofertar lances pela internet.

4º) Não será cabível qualquer reclamação ao leiloeiro, caso ocorra queda ou falhas no sistema, conexão de internet, cujos riscos de conexão, impossibilidade técnica, imprevisões e intempéries são assumidos inteiramente pelo interessado. Havendo divergência entre o edital juntado nos autos, o site do leiloeiro e os folhetos de divulgação, prevencerá o edital.

5º) Para os lotes arrematados de forma eletrônica, o pagamento da arrematação será realizado através de guias judiciais, até o dia seguinte a contar da data de arrematação ou a data determinada pelo Juiz. As Guias Judiciais serão enviadas pelo leiloeiro via whatsapp/email. Após serem quitadas devolve-las pela mesma via na mesma data. Em seguida o Leiloeiro enviará o Auto de Arrematação para assinatura do arrematante e devolução. O leiloeiro juntará nos Autos, o Auto de Arrematação e as Guias Judiciais quitadas.

6º) *Os interessados em participar do leilão presencial deverão portar:*

I- *Pessoa física: documentos de identidade, CPF e dois cheques assinados, um nominal ao TRT-MG e outro nominal ao leiloeiro, para cada lote arrematado.*

II- *Pessoa jurídica: contrato social juntamente com a procuração e cópia da carteira de identidade e CPF do responsável pela empresa (que autoriza o procurador a arrematar no leilão em nome da mesma) acrescida de dois cheques devidamente assinados para cada lote arrematado. III- Caso o licitante não esteja munido dos referidos cheques, o mesmo não poderá oferecer lances no leilão presencial. (art. 888 da CLT).*

7º) Os bens poderão ser parcelados com entrada de 25% e o restante em até 30 vezes, com correção do IPCA-e (índice de preço ao consumidor ampliado especial). *O lance à vista terá preferência sempre sobre o lance parcelado, mesmo que seja menor.*

8º) O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:

I- Até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior da avaliação;

II- Até o início do segundo leilão proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil e §§ do art. 895 do CPC.

9º) A proposta de parcelamento vencedora será encaminhada pelo leiloeiro ao Juiz para ser analisada.

10º) No caso de parcelamento as primeiras Guias Judiciais (entrada e comissão) serão emitidas pelo leiloeiro, logo após o leilão, as demais serão emitidas mensalmente pelo arrematante, com a devida correção que serão efetuadas em Guias de Depósitos Judiciais, retiradas no site do TRT/MG pelo próprio arrematante, que deverá comprovar o pagamento mensalmente com a juntada da guia devidamente quitada diretamente nos autos. As parcelas serão mensais sucessivas, vencíveis a cada 30 dias da data de arrematação e corrigidas de acordo com os fatores de atualização monetária do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, (IPCA-e).

11º) A venda parcelada será garantida por hipoteca judicial gravada sobre o próprio imóvel até a quitação e no caso de bem móvel mediante caução idônea, art. 895 do CPC.

12º) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (art. 895 § 4º do CPC).

13º) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (art. 895 § 5º do CPC)

14º) Não comprovado o depósito do lance e o pagamento da comissão no prazo determinado no edital, o leiloeiro público comunicará o fato ao licitante com maior lance subsequente, a fim de que este possa exercer seu direito de opção. A aplicação deste dispositivo não isenta o licitante inadimplente do pagamento de multa, se for o caso, a ser determinada pelo juízo,

e da responsabilidade civil e criminal, nos termos do art. 335 do Código Penal.”

15º) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação do bem, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter “ AD-CORPUS”, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas. Caso benfeitorias informadas no auto de penhora/avaliação não estejam averbadas na matrícula do imóvel, caberá ao arrematante sua regularização.

16º) No caso de acordo, se requerido após o leilão com recebimento de lance, o leiloeiro será remunerado com o correspondente a 5% ou 10% sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo Executado na data do acordo, e no caso de Adjudicação, a remuneração do leiloeiro será paga pelo adjudicante e depositada antes da assinatura da respectiva carta. Na hipótese de cancelamento do leilão por motivo de acordo após a publicação do edital e antes do leilão, ficam arbitrados os honorários de 2%, sobre o valor da avaliação do bem, a ser custeado pelo Executado, para ressarcimento dos serviços prestados e das despesas que antecederam o leilão.

17º) Nos termos do CPC/15, ART. 887, o presente edital será publicado no site: www.luizcampolina.com.br e na rede mundial de computadores.

18º) O Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais reserva-se o direito de incluir ou excluir bens do leilão.

19º) A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos.

20º) A Nota de Arrematação será expedida pelo leiloeiro após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem.

21º) Por ordem do Juízo, e por força de lei, caso o devedor não seja encontrado pelo Oficial de Justiça, fica pelo presente edital intimado do leilão e dos ônus que lhe serão impostos, referidos no item 16º.

22º) Ficam desde já intimadas às partes, os coproprietários, seus cônjuges, se casados forem, eventuais credores Hipotecários ou Fiduciários e credores com penhoras averbadas.

23º) Após a oferta, o licitante vencedor fica obrigado ao pagamento da arrematação e da comissão do leiloeiro, e não poderá, por qualquer motivo, alegar desistência. Caso tenha identificado algum vício, deverá realizar os pagamentos no prazo estabelecido neste edital, e comprovar nos autos a sua alegação. Após a apreciação e decisão do juiz, os valores poderão ser restituídos. A desistência sem o cumprimento da obrigação será considerada “perturbação” ao leilão.

24º) Fica o leiloeiro/preposto autorizado, independentemente de mandado judicial, a visitar e capturar imagens dos bens a serem leiloados, acompanhado ou não de interessados na arrematação.

25º) Nos termos do art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrentes ou licitantes, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Eu LUIZ WASHINGTON CAMPOLINA SANTOS, Leiloeiro Público Oficial, matrícula 096 JUCEMG, redigi o presente edital e assinei digitalmente, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2022.

LUIZ WASHINGTON CAMPOLINA SANTO
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL 096 JUCEMG

DR. MARCOS VINICIUS BARROSO
JUIZ FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL Nº 01/2022 DE PRAÇA E LEILÃO ELETRÔNICO ONLINE E PRESENCIAL.

1ª VARA DO TRABALHO DE SETE LAGOAS-MG

1º LEILÃO: 15-03-2022 TERÇA FEIRA 15:00 HORAS.

2º LEILÃO: 29-03-2022 TERÇA FEIRA 15:00 HORAS.

O EXMO. SENHOR JUIZ DO TRABALHO DR. PAULO EDUARDO QUEIROZ GONÇALVES TORNA PÚBLICO QUE NOS DIAS, DATAS, HORAS ACIMA E LOCAL ABAIXO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO POR PREGÃO DE VENDAS E ARREMATACÃO.

NOS DIAS E HORÁRIOS DOS LEILÕES PRESENCIAIS SERÃO SIMULTÂNEO (ONLINE E PRESENCIAL). SERÁ VENCEDOR O MAIOR LANCE OFERTADO DE ACORDO COM O DEC. 21.981/32, ART. 335 DO CÓDIGO PENAL, ARTS. 93 E 94 § ÚNICO DA LEI 8.666/93 DA CLT E O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PROVIMENTO GERAL CONSOLIDADO DO TRT 3ª REGIÃO, RESOLUÇÃO CONJUNTA DA GP/CR Nº 100, DE 23-10-2018.

LOCAL: AUDITÓRIO AV. MÚCIO JOSÉ REIS (NORTE SUL), 330 BAIRRO CENTRO-SETE LAGOAS/MG.

LUIZ WASHINGTON CAMPOLINA SANTOS - LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL 096-JUCEMG

SITE: www.luizcampolina.com.br

EMAIL: luizcampolinaleiloeiro@outlook.com

Fones: (31) 98887-3399 E 98887-3388.

IMÓVEL

01 – PROCESSO: 0047300-51.2008.5.03.0039

EXEQUENTE: RICARDO PEREIRA COSTA

EXECUTADA: INDESPA INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA LTDA. EPP

BEM: GALPÃO INDUSTRIAL MATRÍCULA 5.961 DO Livro 2/RG DO CRI DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS – MG, TERRENO COM ÁREA APROXIMADA DE 6.440 M², TENDO A SEGUINTE DESCRIÇÃO: INICIA NO PONTO A SITUADO NO CRUZAMENTO DO LIMITE SUL DA FAIXA DE DOMÍNIO DA LINHA DE TRANSMISSÃO DA CEMIG COM ALINHAMENTO ESQUERDO DA AV. EIXO CENTRAL DESTES PUNTO, SEGUINDO PELO ALINHAMENTO DA CITADA AVENIDA NO SENTIDO DO INÍCIO DA MESMA POR UMA DISTÂNCIA DE 32,20 M., ATINGE O PONTO B, DESTES PUNTO SEGUE PERPENDICULARMENTE AO ALINHAMENTO DA AVENIDA POR UMA DISTÂNCIA DE 130,10 M. EM LINHA RETA ATÉ ALCANÇAR O PONTO C, DESTES, DEFLETINDO 85°47' A DIREITA E SEGUINDO POR UMA DISTÂNCIA DE 66,40 EM LINHA RETA ATINTE O PONTO B, SITUADO NO LIMITE DA FAIXA DE DOMÍNIO MENCIONADA ACIMA. DAÍ, COM UMA DEFLEXÃO DE 108°19' A DIREITA, SEGUE POR UMA DISTÂNCIA DE 138,40 M. EM LINHA RETA, PELO LIMITE DA REFERIDA FAIXA DE DOMÍNIO DA CEMIG, ATÉ ATINGIR O PONTO A. FUNCIONA NAS DEPENDÊNCIAS DO IMÓVEL A EMPRESA SUPRAVACUUM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

LOCALIZAÇÃO DO BEM: AV. PREFEITO ALBERTO MOURA, 679 BAIRRO CDI SETE LAGOAS MG

AVALIAÇÃO: R\$ 3.006.372,41

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50% NO 1º E 2º LEILÕES: R\$ 1.503.186,21

VEÍCULOS

02 – PROCESSO: 0053100-94.2007.5.03.0039

EXEQUENTE: EDSON ALVES PERPETO

EXECUTADA: L.A. OLIVEIRA & NOGUEIRA LTDA. E OUTROS 3

BEM: SAVEIRO VW/ 1.6 CS, ANO 2009/10, PLACA HHS-2349, FLEX, PRATA, APRESENTA ARRANHÕES NA LATARIA LATERAL E NA FRENTE, O VIDRO DE TRÁS ESTÁ QUEBRADO, PINTURA QUEIMADA E A SUSPENSÃO DIANTEIRA APRESENTAM AVARIAS, BEM COMO A MECÂNICA NECESSITA DE REVISÃO.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: RUA CORDISBURGO, 141 BAIRRO SÃO PEDRO SETE LAGOAS MG

AVALIAÇÃO: R\$ 28.000,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50% NO 1º E 2º LEILÕES: R\$ 14.000,00

03 - PROCESSO: 0010667-89.2018.5.03.0039

EXEQUENTE: APARECIDA LOPES

EXECUTADA: IOGUI ALIMENTOS LTDA.

BEM: VEÍCULO MB-180, BRANCO, PLACA GMV-7580, EM FUNCIONAMENTO.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 71 BRO. SENHORA DO CARMO, PARAPEBA - MG

AVALIAÇÃO: R\$ 17.500,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50% NO 1º E 2º LEILÕES DA AVALIAÇÃO:: R\$ 8.750,00

04 - PROCESSO: 0010794-95.2016.5.03.0039

EXEQUENTE: EDMILSON GERALDO DIAS PINTO

EXECUTADA: SEVEN CONSTRUÇÕES EIRELI – ME E OUTROS 3

BEM: FIAT/UNO MILLE SMART, USADO, VERMELHO BONINA, ANO 2000/2001, PLACA JFX4758, GASOLINA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO , COM A PINTURA COM POUCO DESGATADA.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: - RUA OLAVO BILAC, 952-A - BAIRRO PIEDADE – SETE LAGOAS/MG

AVALIAÇÃO: R\$ 9.000,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50% NO 1º E 2º LEILÕES DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.500,00

05 - PROCESSO: 0010941-53.2018.5.03.0039

EXEQUENTE: GERALDO VALDIVINO FERNANDES

EXECUTADO: MÁRIO HENRIQUE DA SILVA

BEM: CAMINHÃO CAR. ABERTA DIESEL, M.BENZ PLACA LGR-2078, RENAVAL 00312204841, ANO 1.977, COR PREDOMINANTE AZUL CATEGORIA ALUGUEL, CHASSI 34403312327034 COM LATARIA, PINTURA E CABINE EM REGULAR ESTADO ASSIM COMO A SUA CARROCERIA DE MADEIRA, COM PNEUS MAL CONSERVADOS. OBS. VEÍCULO FUNCIONANDO NORMALMENTE.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 40 - VILA AMANDA – BALDIM/MG

AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50% NO 1º E 2º LEILÕES DA AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

06 - PROCESSO: 0010284-14.2018.5.03.0039

EXEQUENTE: HUGO CESAR GAIA DE JESUS

EXECUTADO: HIDROTÉRMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME E OUTROS

BEM:

6.1 MÁQUINA INJETORA DE POLIUREDANO, MARCA POLY URETHANE COM DESGASTES DO USO, SEGUNDO O EXECUTADO ESTÁ EM BOM FUNCIONAMENTO, SEM ESPECIFICAÇÃO E MODELO.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: RUA PROF. ABEYLARD, 2.139 - Bro. N S.DAS GRAÇAS - SETE LAGOAS/ MG

AVALIAÇÃO: R\$ 5.500,00.

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50% NO 1º E 2º LEILÕES DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.750,00

6.2 MÁQUINA DOBRADEIRA MANUAL DE 2 METROS, MODELO MD – 20 AÇO RECOZIDO, 2.1 MM, AÇO 1020 1,6 MM, COMPRIMENTO STIL 2050 MM, ABERTURA MÁXIMA DA MESA 50 MM, COMPRIMENTO TOTAL 2.650 LARGURA TOTAL 700 MM, ALTURA TOTAL 1200 MM, PESO LÍQUIDO (APROXIMADO) 530 KG, MARCA ALWEMA, ANO 1998, EM NORMAL FUNCIONAMENTO (CONFORME INFORMAÇÃO DO EXECUTADO), E COM DESGASTES DO USO. AVALIADA: R\$ 8.800,00

LOCALIZAÇÃO DO BEM: RUA PROF. ABEYLARD, 2.139 - Bro. N S.DAS GRAÇAS - SETE LAGOAS/ MG

AVALIAÇÃO: R\$ 8.800,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50% NO 1º E 2º LEILÕES DA AVALIAÇÃO:: R\$ 4.400,00

07 - PROCESSO: 0010822-58.2019.5.03.0039

EXEQUENTE: MAYCON AUGUSTO DA LUZ

EXECUTADA: ELIZETE APARECIDA DE MOURA

BEM: MÁQUINA DE CORTES PARA MARMORES E GRANITOS, USADA, EM FUNCIONAMENTO.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: AV. PREFEITO ALBERTO MOURA, 221 DISTRITO INDUSTRIAL - MG

AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50% NO 1º E 2º LEILÕES DA AVALIAÇÃO:: R\$ 20.000,00

08 - PROCESSO: 0010931-72.2019.5.03.0039

EXEQUENTE: CLAUDINEI DE SOUZA ALMEIDA

EXECUTADA: CURTUME SANTANA LTDA.

BEM:

8.1- TAMBOR DE CURTIMENTO DE COURO (FULÃO) MEDIDAS APROX. 2,70 M X 3,00 M.EM REGULARES CONDIÇÕES, PARADO NO MOMENTO DA DILIGÊNCIA, SEM MOOTOR E SEM REDUTOR, SEM MARCA, MODELO OU Nº DE SÉRIE APARENTES.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: RUA TRAIÍRAS, 278, NOVA CIDADE – SANTANA DE PIRAPAMA - MG

AVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50% NO 1º E 2º LEILÕES DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00

8.2- TAMBOR DE CURTIMENTO DE COURO (FULAO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,30 X 3,00 M EM REGULARES CONDIÇÕES, COM MOTOR E REDUTOR SEM MARCA MODEO OU Nº DE SÉRIE APARENTES. ESTANDO O MESMO FUNCIONANDO.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: RUA TRAIÍRAS, 278, NOVA CIDADE – SANTANA DE PIRAPAMA - MG

AVALIAÇÃO: R\$ 14.000,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50% NO 1º E 2º LEILÕES DA AVALIAÇÃO: R\$ 7.000,00

8.3- TAMBOR DE CURTIMENTO DE COURO (FULÃO), MEDINDO APROX. 3,20 M. X 3,00 M. EM REGULARES CONDIÇÕES COM MOTOR E REDUTOR, FUNCIONANDO NORMALMENTE, SEM MARCA, MODELO OU Nº DE SÉRIE APARENTES.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: RUA TRAIÍRAS, 278, NOVA CIDADE – SANTANA DE PIRAPAMA - MG

AVALIAÇÃO: R\$ 14.000,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50% NO 1º E 2º LEILÕES DA AVALIAÇÃO: R\$ 7.000,00

8.4- REBAIXADEIRA DE COURO, MARCA SEIKO, SEM MODELO OU Nº DE SÉRIE APARENTES, EM REGULARES CONDIÇÕES, FUNCIONANDO

LOCALIZAÇÃO DO BEM: RUA TRAIÍRAS, 278, NOVA CIDADE – SANTANA DE PIRAPAMA - MG

AVALIAÇÃO: R\$ 12.000,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50% NO 1º E 2º LEILÕES DA AVALALIAÇÃO: R\$ 6.000,00

8.5- MÁQUINA DE EXUGAR COURO, SEM MARCA, MODELO OU Nº DE SÉRIE APARENTES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU BOM FUNCIONAMENTO, MOTOR CORREIAS, ECT. EM REGULARES CONDIÇÕES, FUNCIONANDO.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: RUA TRAIÍRAS, 278, NOVA CIDADE – SANTANA DE PIRAPAMA - MG

AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50% NO 1º E 2º LEILÕES DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.500,00

DIVERSOS

09 - PROCESSO: 0010129-74.2019.5.03.0039

EXEQUENTE: DEIVISON VINICIUS DINIZ GONÇALVES

EXECUTADA: THAIS ROCHA MOREIRA

BEM: DOIS FOGÕES INDUSTRIAIS DE QUATRO BOCAS, BASTANTE USADOS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CADA FOGÃO SÓ TEM DUAS BOCAS FUNCIONANDO.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: RUA MIOSOTIS, 229, BAIRRO MONTREAL SETE LAGOAS - MG

AVALIAÇÃO: R\$ 700,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50% NO 1º E 2º LEILÕES DA AVALIAÇÃO: R\$ 350,00

10 - PROCESSO: OO10197-87.2020.5.03.0039

EXEQUENTE: TATIANE ALVES DE LIMA

EXECUTADA: CAMILA FELIX FAZRIA

BEM: FREEZER HORIZONTAL USADO, MARCA ELETROLUX, MODELO H 500 COM CAPACIDADE PARA 500 L. EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: RUA CAIAPÓS 280 B - BRO. N. S. DO CARMO - SETE LAGOAS - MG

AVALIAÇÃO: R\$ 1.200,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50% NO 1º E 2º LEILÕES DA AVALIAÇÃO: R\$ 600,00

11 - PROCESSO: 0010279-89.2018.5.03.0039

EXEQUENTE: GABRIELA BATISTA TEIXEIRA

EXECUTADA: VIVA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME, VALÉRIA VAZ DA COSTA

BEM: APARELHO DE TV, MARCA PHILIPS, HDMI TV MODELO 32 PFL SÉRIE HC11201168259, 32 POLEGADAS EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO COM CONTROLE REMOTO.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: RUA DAS CANOAS, 1000 APTO. 403-A - BRO. ESTRELA DO ORIENTE - BELO HORIZONTE - MG

AVALIAÇÃO: R\$ 600,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50% NO 1º E 2º LEILÕES DA AVALIAÇÃO: R\$ 300,00

12 - PROCESSO: 0010481-32.2019.5.03.0039

EXEQUENTE: ANA FLÁVIA MARQUES MACIEL

EXECUTADA: GABRIELA DE AMORIM ESTEVES E OUTROS 3

BEM:

12.1 MESA RÚSTICA DE MADEIRA MACIÇA MED. 3,00 M X 70 CM, ACOMPANHADA DE 4 BANCOS DE 150 CM X 45 CM, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: ROD. BR040, KM 446 Nº 901 CEDROLÂNDIA PARAPEBA - MG

AVALIAÇÃO: R\$ 1.800,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50% NO 1º E 2º LEILÕES DA AVALIAÇÃO: R\$ 900,00

12.2 – BALCÃO EXPOSITOR FRIGORIFICO AÇOUGUE CURVO, COM ACABAMENTO DE MADEIRA COM INOX, COM VIDRO, EXCELENTE PADRÃO.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: ROD. BR040, KM 446 Nº 901 CEDROLÂNDIA PARAPEBA - MG

AVALIAÇÃO: R\$ 14.800,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50% NO 1º E 2º LEILÕES DA AVALIAÇÃO: R\$ 7.400,00

12.3 – BALCÃO CAIXA, MISTO MADEIRA RÚSTICA E INOX. AVALIAÇÃO: R\$ 4.800,00

LOCALIZAÇÃO DO BEM: ROD. BR040, KM 446 Nº 901 CEDROLÂNDIA PARAPEBA - MG

AVALIAÇÃO: R\$ 4.800,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50% NO 1º E 2º LEILÕES DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.400,00

13 - PROCESSO: 0010697-27.2018.5.03.0039

EXEQUENTE: ANA LAURA LIMA MATOS

EXECUTADA: UTILIZE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

BENS: IMPRESSORA SANSUNG 4623 EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO # REFRIGERADOR VERTICAL, MARCA ELETROLUX, MODELO RE 31 SEMINOVO.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: RUA SENHOR DOS PASSOS, 34 SALA 206 SETE LAGOAS - MG

AVALIAÇÃO: R\$ 2.400,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50% NO 1º E 2º LEILÕES DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.200,00

14 - PROCESSO: 0010735-39.2018.5.03.0039

EXEQUENTE: SAMUEL NATA CAMPOS DE CASTRO

EXECUTADA: TOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

BENS: CONJUNTO DE ARMÁRIOS ESTILO BALCÃO, COM PORTAS GAVETAS E DIVISÓRIAS EM MADEIRA MESAS DE ESCRITÓRIO EM L E DETALHES EM AÇO INOX # IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL, MODELO L380 ECOTANK # CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA # 2

COMPUTADORES USADOS COMPLETOS (MOUSE MONITOR, TECLADO, CPU E ESTABILIZADOR #:MESA DE ESCRITÓRIO EM L, COM GAVETEIRO, EM MADEIRA CLARA E ÓTIMO ESTADO DE

CONSERVAÇÃO # CADEIRA PRESIDENTE, CROMADA, COM RODINHAS E ESTOFADO MARROM, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO # 2 CADEIRAS COM ENCOSTO BRANCO E PÉS

CROMADOS EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO # QUADRO DE AVISO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO # ESTAÇÃO DE TRABALHO COMPOSTA POR MESA COM PÉS

CROMADOS EM MADEIRA CLARA, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO # CONJUNTO DE

GAVETEIRO E PRATELEIRAS EM MDF, COM 16 GAVETAS E 6 DIVISÓRIAS COM PUXADORES CROMADOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO # 2 AR CONDICIONADO ELETROLUX 7500 BTU, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO # PERSIANA USDA EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE APROXIMADAMENTE 3,5 M DE LARGURA # MESA EM L EM MDF COM DOIS GAVETEIRO E UM NICHO PARA COMPUTADOR # FOGÃO MARCA DAKO MODELO SUPREME AUTOMÁTICO, COM 4 BOCAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO # APARELHO DE DVD MARCA CCE, MODELO 540 USX, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO # CHURRASQUEIRA # BOTIJÃO DE GÁS # 2 BANQUETAS PEQUENAS AÇO INOX # 2 BANQUETAS ALTA MADEIRA # 2 BANQUETAS MADEIRA # BANQUETA ALTA AÇO INOX # 2 GARRAFÕES DE ÁGUA 20 L. # MÓVEL PARA 3 LIXEIRAS SELETIVAS COM AS LIXEIRAS # 3 EXTINTORES INCÊNDIO GRANDE # CAFETEIRA ELÉTRICA MARCA HUSSELI HOBBS # APARELHO DE TELEFONE FIXO # MONITOR DE COMPUTADOR 14" # 2 GARRAFAS TÉRMICAS # ESCORREDOR DE PRATOS # REFRIGERADOR ELETROLUX RE 26 # MESA DE MADEIRA COM TAMPA DE VIDRO PARA REUNIÕES # 12 CADEIRAS FIXAS # AR CONDICIONADO ELECTROLUX MAXIMUS 10.000 BTU # QUADRO MAPA DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS # PERSIANA APROX. 3 METROS # 2 CADEIRAS FIXAS METAL CROMADO # MÓVEL COM 3 GAVETAS P/IMPRESSORA # CADEIRA GIRATÓRIA # LIXEIRA ALTA # LONGARINA DE 3 CADEIRAS # LIXEIRA COM RODA # ARMÁRIO DE AÇO C/ 4 PORTAS GRANDES 2 COLUNAS # ARMÁRIO DE AÇO C/ 8 PORTAS 2 COLUNAS # 7 ESTANTES DE AÇO COM PRATELEIRAS # BEBEDOURO ELÉTRÔNICO LIBELL (ÁGUA FRIA E NATURAL) # LIXEIRA PRA COPO DESCATÁVEIS # 2 PORTA COPOS DESCARTÁVEIS,
LOCALIZAÇÃO DOS BENS: RUA POLONIA, 163 – BRO. JARDIM UNIVERSITÁRIO – SETE LAGOAS
AVALIAÇÃO: R\$ 27.125,00
LANÇAMENTO A PARTIR DE 50% NO 1º E 2º LEILÕES DA AVALIAÇÃO: R\$ 13.562,50

CONDIÇÕES DOS LEILÕES

1º) O leilão será realizado pelo Leiloeiro Luiz Washington Campolina Santos, matrícula 096 JUCEMG, na modalidade simultâneo (eletrônico e presencial), os bens estão relacionados no site www.luizcampolina.com.br. a quem caberá 5% de comissão para bens imóveis e 10% de comissão para bens móveis. O leiloeiro fica autorizado a alterar a sequência dos lotes, caso julgue necessário.

2º) No primeiro e segundo leilão, o bem será ofertado a partir de 50% da avaliação ou o que for determinado pelo Juiz. Os bens que não receberem ofertas ficarão disponíveis no site para repasse e recebimento de lances.

3º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar no site www.luizcampolina.com.br e se habilitar acessando a página do lote com antecedência mínima de 48 horas antes do horário previsto para encerramento do leilão e após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do login poderá ofertar lances pela internet.

4º) Não será cabível qualquer reclamação ao leiloeiro, caso ocorra queda ou falhas no sistema, conexão de internet, cujos riscos de conexão, impossibilidade técnica, imprevistos e intempéries são assumidos inteiramente pelo interessado. Havendo divergência entre o edital juntado nos autos, o site do leiloeiro e os folhetos de divulgação, prevalecerá o edital.

5º) Para os lotes arrematados de forma eletrônica, o pagamento da arrematação será realizado através de guias judiciais, até o dia seguinte a contar da data de arrematação ou a data determinada pelo Juiz. As Guias Judiciais serão enviadas pelo leiloeiro via whatsapp/email. Após serem quitadas, devolve-las pela mesma via na mesma data. Em seguida o Leiloeiro enviará o Auto de Arrematação para assinatura do arrematante e devolução. O leiloeiro juntará nos Autos, o Auto de Arrematação e as Guias Judiciais quitadas.

6º) Os interessados em participar do leilão presencial deverão portar:

I- Pessoa física: documentos de identidade, CPF e dois cheques assinados, um nominal ao TRT-MG e outro nominal ao leiloeiro, para cada lote arrematado.

II- Pessoa jurídica: contrato social juntamente com a procuração e cópia da carteira de identidade e CPF do responsável pela empresa (que autoriza o procurador a arrematar no leilão em nome da mesma) acrescida de dois cheques devidamente assinados para cada lote arrematado. III- Caso o licitante não esteja munido dos referidos cheques, o mesmo não poderá oferecer lances no leilão presencial. (art. 888 da CLT).

- 7º) Os bens poderão ser parcelados com entrada de 25% e o restante em até 30 vezes, com correção do IPCA-e (índice de preço ao consumidor ampliado especial). *O lance à vista terá preferência sempre sobre o lance parcelado, mesmo que seja menor.*
- 8º) O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
- I- Até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior da avaliação;
 - II- Até o início do segundo leilão proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil e §§ do art. 895 do CPC.
- 9º) A proposta de parcelamento vencedora será encaminhada pelo leiloeiro ao Juiz para ser analisada.
- 10º) No caso de parcelamento as primeiras Guias Judiciais (entrada e comissão) serão emitidas pelo leiloeiro, logo após o leilão, as demais serão emitidas mensalmente pelo arrematante, com a devida correção que serão efetuadas em Guias de Depósitos Judiciais, retiradas no site do TRT/MG pelo próprio arrematante, que deverá comprovar o pagamento mensalmente com a juntada da guia devidamente quitada diretamente nos autos. As parcelas serão mensais sucessivas, vencíveis a cada 30 dias da data de arrematação e corrigidas de acordo com os fatores de atualização monetária do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, (IPCA-e).
- 11º) A venda parcelada será garantida por hipoteca judicial gravada sobre o próprio imóvel até a quitação e no caso de bem móvel mediante caução idônea, art. 895 do CPC.
- 12º) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (art. 895 § 4º do CPC).
- 13º) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (art. 895 § 5º do CPC)
- 14º) Não comprovado o depósito do lance e o pagamento da comissão no prazo determinado no edital, o leiloeiro público comunicará o fato ao licitante com maior lance subsequente, a fim de que este possa exercer seu direito de opção. A aplicação deste dispositivo não isenta o licitante inadimplente do pagamento de multa, se for o caso, a ser determinada pelo juízo, e da responsabilidade civil e criminal, nos termos do art. 335 do Código Penal.”
- 15º) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação do bem, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter “ AD-CORPUS”, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas. Caso benfeitorias informadas no auto de penhora/avaliação não estejam averbadas na matrícula do imóvel, caberá ao arrematante sua regularização.
- 16º) No caso de acordo, se requerido após o leilão com recebimento de lance, o leiloeiro será remunerado com o correspondente a 5% ou 10% sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo Executado na data do acordo, e no caso de Adjudicação, a remuneração do leiloeiro será paga pelo adjudicante e depositada antes da assinatura da respectiva carta. Na hipótese de cancelamento do leilão por motivo de acordo após a publicação do edital e antes do leilão, ficam arbitrados os honorários de 2%, sobre o valor da avaliação do bem, a ser custeado pelo Executado, para ressarcimento dos serviços prestados e das despesas que antecederam o leilão.
- 17º) Nos termos do CPC/15, ART. 887, o presente edital será publicado no site: www.luizcampolina.com.br e na rede mundial de computadores.
- 18º) O Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais reserva-se o direito de incluir ou excluir bens do leilão.
- 19º) A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos.
- 20º) A Nota de Arrematação será expedida pelo leiloeiro após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem.

21º) Por ordem do Juízo, e por força de lei, caso o devedor não seja encontrado pelo Oficial de Justiça, fica pelo presente edital intimado do leilão e dos ônus que lhe serão impostos, referidos no item 16º.

22º) Ficam desde já intimadas às partes, os coproprietários, seus cônjuges, se casados forem, eventuais credores Hipotecários ou Fiduciários e credores com penhoras averbadas.

23º) Após a oferta, o licitante vencedor fica obrigado ao pagamento da arrematação e da comissão do leiloeiro, e não poderá, por qualquer motivo, alegar desistência. Caso tenha identificado algum vício, deverá realizar os pagamentos no prazo estabelecido neste edital, e comprovar nos autos a sua alegação. Após a apreciação e decisão do juiz, os valores poderão ser restituídos. A desistência sem o cumprimento da obrigação será considerada “perturbação” ao leilão.

24º) Fica o leiloeiro/preposto autorizado, independentemente de mandado judicial, a visitar e capturar imagens dos bens a serem leiloados, acompanhado ou não de interessados na arrematação.

25º) Nos termos do art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrentes ou licitantes, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Eu LUIZ WASHINGTON CAMPOLINA SANTOS, Leiloeiro Público Oficial, matrícula 096 JUCEMG, redigi o presente edital e assinei digitalmente, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022

LUIZ WASHINGTON CAMPOLINA SANTOS
GONÇALVES
JUIZ FEDERAL DO TRABALHO

DR. PAULO EDUARDO QUEIROZ
LEILOEIRO OFICIAL 096 JUCEMG

EDITAL Nº 01/2022 DE PRAÇA E LEILÃO ELETRÔNICO ONLINE E PRESENCIAL.

2ª VARA DO TRABALHO DE SETE LAGOAS-MG

1º LEILÃO: 15-03-2022 TERÇA FEIRA 15:00 HORAS.

2º LEILÃO: 29-03-2022 TERÇA FEIRA 15:00 HORAS.

A EXMA. SENHORA JUIZA DO TRABALHO DRA. ROSANGELA ALVES DA SILVA PAIVA, TORNA PÚBLICO QUE NOS DIAS, DATAS, HORAS ACIMA E LOCAL ABAIXO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO POR PREGÃO DE VENDAS E ARREMATAÇÃO.

NOS DIAS E HORÁRIOS DOS LEILÕES PRESENCIAIS SERÃO SIMULTÂNEO (ONLINE E PRESENCIAL). SERÁ VENCEDOR O MAIOR LANCE OFERTADO DE ACORDO COM O DEC. 21.981/32, ART. 335 DO CÓDIGO PENAL, ARTS. 93 E 94 § ÚNICO DA LEI 8.666/93 DA CLT, O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PROVIMENTO GERAL CONSOLIDADO DO TRT DA 3ª REGIÃO, RESOLUÇÃO CONJUNTA DA GP/CR Nº 100, DE 23-10-2018.

LOCAL: AUDITÓRIO AV. MÚCIO JOSÉ REIS (NORTE SUL), 330 BAIRRO CENTRO
35-700-640 - SETE LAGOAS/MG.

LUIZ WASHINGTON CAMPOLINA SANTOS - LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL 096-JUCEMG

SITE: www.luizcampolina.com.br

EMAIL: luizcampolinaleiloeiro@outlook.com

Fones: (31) 98887-3388 e 98887-3399.

IMÓVEL

01 – PROCESSO: 0010023-75.2020.5.03.0040

EXEQUENTE: CLEA MARQUES DE OLIVEIRA

EXECUTADA: CENTRO DE ESTUDOS AMBIENTAIS E PAISAGÍSTICOS LTDA.

BEM: GLEBA DE TERRAS DE CULTURA E CAMPOS, COM ÁREA DE 23,75 HECTARES, SITUADO NO LUGAR DENOMINADO ' ESTULANO ' NO MUNICÍPIO DE INHAÚMA - MG, MATRÍCULA 16.535 DO 2º CRI DE SETE LAGOAS, TEM APROXIMADAMENTE 5.800 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, QUE COMPORTAM EDIFICAÇÕES COMERCIAIS ENTRE ELAS: TRÊS EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA, SENDO UMA DELAS A SEDE HOTELEIRA E AS OUTRAS DUAS ANEXAS. NO PRÉDIO SEDE HÁ 10 APTOS. SENDO 6 SUÍTES E 4 QUARTOS DE SOLTEIRO, ALÉM DE COZINHA, SALA, LAVABO E REFEITÓRIO. EM UM DOS ANEXOS HÁ 5 SUÍTES, VESTIÁRIOS MASCULINO E FEMININO, SAUNA E SALA DE JOGOS E NO OUTRO ANEXO HÁ 10 SUÍTES E UMA COZINHA. HÁ TAMBÉM UMA EDIFICAÇÃO UTILIZADA COMO CENTRO DE CONVENÇÕES, COM BANHEIROS MASCULINO E FEMININO E UMA OUTRA EDIFICAÇÃO UTILIZADA COMO COMPLEXO DE EVENTOS, QUE CONTA COM 2 SALAS DE CONVENÇÕES, ALÉM DE 7 QUIOSQUES, 4 DELES COM LONA DE PROTEÇÃO. HÁ TAMBÉM 1 LANCHONETE LOCALIZADA EM FRENTE A RODOVIA MG 238, UMA PORTARIA COM CABINE DE SEGURANÇA, 2 CARAMANCHÕES COM CHURRASQUEIRA, 1 PISCINA, 8 ESTUFAS DE PLANTAS (MATERIAIS TELA PRETA), 2 ESTUFAS DE PLANTA (MATERIAL VIDRO), 3 ESTUFAS DE PLANTAS (MATERIAL ALVENARIA E TELA PRETA), O IMÓVEL E AS CONSTRUÇÕES ESTÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO OS VALORES DO METRO QUADRADO DE TERRENO PARA A REGIÃO (APROXIMADAMENTE R\$ 5,00, BEM COMO O VALOR DE DO METRO QUADRADO CONSTRUÍDO NA REGIÃO DE R\$ 1.000,00, ALÉM DE TODO O TRABALHO PAISAGÍSTICO REALIZADO NO LOCAL QUE SERVE DE LABORATÓRIO PRÁTICO PARA PAISAGISMO E BOTÂNICA.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: RODOVIA 238, KM 40 S/N ZONA RURAL – INHAÚMA - MG

AVALIAÇÃO: R\$ 7.000.000,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50% NO 1º E 2º LEILÕES: R\$ 3.500.000,00

02 – PROCESSO: 0010215-13.2017.5.03.0040

EXEQUENTE: LUCIANA LUIZA DE LIMA MACHADO

EXECUTADA: INDESPA INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA LTDA. - EPP

BEM: GALPÃO INDUSTRIAL MATRÍCULA 5.961 DO Livro 2/RG DO CRI DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS – MG, TERRENO COM ÁREA APROXIMADA DE 6.440 M², TENDO A SEGUINTE DESCRIÇÃO: INICIA NO PONTO A SITUADO NO CRUZAMENTO DO LIMITE SUL DA FAIXA DE DOMÍNIO DA LINHA DE TRANSMISSÃO DA CEMIG COM ALINHAMENTO ESQUERDO DA AV. EIXO CENTRAL DESTES PONTOS, SEGUINDO PELO ALINHAMENTO DA CITADA AVENIDA NO SENTIDO DO INÍCIO DA MESMA POR UMA DISTÂNCIA DE 32,20 M., ATINGE O PONTO B, DESTES PONTOS SEGUE PERPENDICULARMENTE AO ALINHAMENTO DA AVENIDA POR UMA DISTÂNCIA DE 130,10 M. EM LINHA RETA ATÉ ALCANÇAR O PONTO C, DESTES PONTOS, DEFLETINDO 85º47' A DIREITA E SEGUINDO POR UMA DISTÂNCIA DE 66,40 EM LINHA RETA ATINGE O PONTO D, SITUADO NO LIMITE DA FAIXA DE DOMÍNIO MENCIONADA ACIMA. DAÍ, COM UMA DEFLEXÃO DE 108º19' A DIREITA, SEGUE POR UMA DISTÂNCIA DE 138,40 M. EM LINHA RETA, PELO LIMITE DA REFERIDA FAIXA DE DOMÍNIO DA CEMIG, ATÉ ATINGIR O PONTO A. FUNCIONA NAS DEPENDÊNCIAS DO IMÓVEL A EMPRESA SUPRAVACUUM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

LOCALIZAÇÃO DO BEM: AV. PREFEITO ALBERTO MOURA, 679 BAIRRO CDI SETE LAGOAS MG

AVALIAÇÃO: R\$ 3.006.372,41

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50% NO 1º E 2º LEILÕES: R\$ 1.503.186,21

03 – PROCESSO: 0010456-79-2020.5.03.0040

EXEQUENTE: MARIA RITA DIAS E OUTROS 3

EXECUTADA: SYLVANIA QUINTINO LOUREIRO

BEM: TERRENO RURAL DE 166,95,67 HÁ SITUADO NO MATO DO CONSELHO E GROTA VERMELHA NA CIDADE DE JEQUITIBÁ – MG MATRÍCULA 1.147 DO 2º CRI DE SETE LAGOAS MG.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: MATO DO CONSELHO E GROTA VERMELHA Z. RURAL – JEQUITIBÁ MG
AVALIAÇÃO: R\$ 3.170.000,00
LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50% NO 1º E 2º LEILÕES: R\$ 1.585.000,00

04 – PROCESSO: 0010996-35.2017.5.03.0040

EXEQUENTE: TELMA CRISTINA NASCIMENTO E OUTROS 2

EXECUTADO: ALBERTO PANTOJA DE MELLO FILHO E OUTROS 2

BEM:

4.1- TERRENO 01 DA QUADRA 02 COM ÁREA DE 990 M² NA AV. DO CONTORNO, 1.315 CHÁCARA DA MORADINHA – INHAÚMA – MG, MATRÍCULA 20.906 LIVRO 2/AC6, FLS. 174 DO 2º CRI DE SETE LAGOAS.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: AV. DO CONTORNO, 1.315 CHÁCARA DA MORADINHA – INHAÚMA - MG

AVALIAÇÃO: R\$ 85.000,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50% NO 1º E 2º LEILÕES: R\$ 42.500,00

4.2- TERRENO 02 DA QUADRA 02 COM ÁREA DE 1.008 M², NA AV. DO CONTORNO, 1.315 CHÁCARA DA MORADINHA – INHAUMA – MG, MATRÍCULA 20.906 LIVRO 2/AC6, FLS. 174 DO 2º CRI DE SETE LAGOAS

LOCALIZAÇÃO DO BEM: AV. DO CONTORNO, 1.315 CHÁCARA DA MORADINHA – INHAÚMA – MG

AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50% NO 1º e 2º LEILÃO: R\$ 75.000,00

4.3- TERRENO 03 DA QUADRA 02 COM ÁREA DE 1.023 M² NA AV. DO CONTORNO, 1.315 CHÁCARA DA MORADINHA – INHAÚMA MG, MATRÍCULA 20.906 LIVRO 2/AC6. FLS. 174, DO 2º CRI DE SETE LAGOAS. BENEFICIADO POR ACOMODAÇÕES DESTINADAS AO DESCANSO E LAZER, POSSUINDO EM SUA LATERAL DIREITA, UMA SUÍTE COM VARANDA, DOIS QUARTOS, UMA VARANDA FRONTAL; NOS FUNDOS AMPLA ÁREA DE LAZER/CHURRASQUEIRA/COZINHA E UM QUARTO GUARDA LIVROS, NO CENTRO PISCINA, POMAR E JARDIM.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: AV. DO CONTORNO, 1.315 CHÁCARA DA MORADINHA – INHAÚMA – MG

AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50% NO 1º E 2º LEILÃO: R\$ 125.000,00

VEÍCULOS

05 – PROCESSO: 0010885-12.2021.5.03.0040

EXEQUENTE: FÁBULO HENRIQUE PEREIRA

EXECUTADA: FÁBRICA DE PRODUTOS DE CIMENTO LTDA. ME (MARCO AURÉLIO RODRIGUES)

BEM:

5.1 – FIAT UNO VIVACE 1.0 EVO FIRE FLEX 8 V, 3 PORTAS CINZA PLACA GTO 1948 ANO 2011/12 CHASSI 9BD195102CO199019 LATARIA AMASSADA EM VÁRIOS PONTOS, PINTURA QUEIMADA COM VÁRIOS ARRANHÕES E DESCASCADOS, BANCOS E PAINEL EM REGULAR ESTADO PNEUS MAL CONSERVADOS, EM REGULAR ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: RUA NICO MOURA, 21 – CAMPO ALEGRE – JEQUITIBÁ - MG

AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50% NO 1º E 2º LEILÃO: R\$ 10.000,00

5.2 – FIAT UNO VIVACE 1.0 FIRE FLEX 8 V, 5 PORTAS COR PRATA PLACA HNQ2752 ANO 2012 CHASSI 9BD195152C0331231, LATARIA AMASSADA EM ALGUNS PONTOS, PINTURA CONTENDO VÁRIOS ARRANHÕES E DESCASCADOS, BANCOS E PAINEL EM REGULAR ESTADO PARA-BRISAS TRINCADO, PNEUS EM REGULAR ESTADO SEM BATERIA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ESTANDO SEGUNDO INFORMAÇÕES DO EXECUTADO MARCO AURÉLIO RODRIGUES COM PROBLEMAS NA EMBREAGEM, NA CAIXA DE MARCHAS E COM AMORTECEDORES DANIFICADOS.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: RUA NICO MOURA, 21 CAMPO ALEGRE JEQUITIBÁ – MG

AVALIAÇÃO: R\$ 18.000,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50% NO 1º E 2º LEILÃO: R\$ 9.000,00

06 – PROCESSO: 0011090-80.2017.5.03.0040

EXEQUENTE: JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES PINTO

EXECUTADA: INDESPA INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA LTDA. – EPP E OUTROS

BEM: CAMINHÃO M. BENZ 1714K, 02 PORTAS, PLACA JFO2917, CHASSI 9BM6821835B064197 ANO/MODELO 1995, COR BRANCA, A DIESEL, FUNCIONANDO MAS NÃO TESTADO, FALTA BATERIA. CAMINHÃO SEM QUALQUER TIPO DE CARROCERIA. O CAMINHÃO ENCONTRA-SE COM DESGATES NORMAIS DO TEMPO E USO, PORÉM OS PNEUS ESTÃO VAZIOS.

LOCALIZAÇÃO: RUA CARLOS ANTÔNIO FONSECA CABRAL, 95 BAIRRO POUSADA DO SOL – SETE LAGOAS

REAVALIAÇÃO: R\$ 45.400,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50% NO 1º e 2º LEILÃO: R\$ 22.700,00

07 – PROCESSO: 0011153-42.2016.5.03.0040

EXEQUENTE: ADENILSON MARQUES DE CARVALHO

EXECUTADA: JULIETA DOS REIS DE ALMEIDA COSTA & CIA. LTDA. E OUTROS

BEM: MOTOCICLETA HONDA/CG 150 TITAN ESD, PLACA HAJ6561, AZUL, CHAVE DE TANQUE DO COMBUSTÍVEL, DUAS LANTERNAS TRASEIRAS CONSERVADAS, SEM BAGAGEIRO, PNEUS MEIA VIDA DE BORRACHA, PLÁSTICO FAROL DIANTEIRO EMBASSADO E COM PEQUENO QUEBRADO, SETAS DIANTEIRAS CONSERVADAS, SEM MATA CACHORRO, APARENTE VAZAMENTO NO MOTOR, BANCO COM PEQUENO FURO, COR PRETO, REDE PARA PRENDER OBJETOS, CANO DESCARGA, SUPORTE DO BAGAGEIRO COM PINTURA DESCASCADA, PARADA DESDE A DATA DE 20-09-2019, NO PÁTIO DO AUTO SOCORRO FENIX, APREENDIDA PELO DETRAN/MG, NÃO ESTÁ FUNCIONANDO. VEÍCULO ESTÁ EM NOME DE AILTON DE ALMEIDA COSTA.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: AUTO SOCORRO FÊNIX – RUA RAIMUNDO SIMÕES, 152 – BRO. VAPABUÇU – SETE LAGOAS - MG

AVALIAÇÃO: R\$ 2.500,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50% NO 1º E 2º LEILÃO: R\$ 1.250,00

DIVERSOS

08 – PROCESSO: 0011529-28.2016.5.03.0040

EXEQUENTE: HELIANA DAS GRAÇAS PEREIRA DUARTE E OUTROS 2

EXECUTADA: ANA P. LIMA ME E OUTROS 4

BENS:

8.1- 15 BANCOS DE ARDÓSIA, COM ASSENTOS MED. 2,00 M X 0,35 M, ENCOSTOS TRABALHADOS (VAZADOS) TODOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

LOCALIZAÇÃO: DR. PENA, 128 - CENTRO – SETE LAGOAS/MG

AVALIAÇÃO: R\$ 4.800,00

LANCE MÍNIMO DE 50% A PARTIR DO 1º e 2º LEILÃO: R\$ 2.400,00

8.2- 5 BANCOS DE ARDÓSIA, COM ASSENTOS MED. 2,00 M X 0,33 M ENCOSTOS TRABALHADOS (VAZADOS) MED. 2,00 M. 0,28 M. PINTADOS NA COR MARROM (IMITAÇÃO DE MADEIRA) TODOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO

LOCALIZAÇÃO: DR. PENA, 128 - CENTRO – SETE LAGOAS/MG

AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00

LANCE MÍNIMO DE 50% A PARTIR DO 1º E 2º LEILÃO: R\$ 1.000,00

8.3- 4 CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, BASE FIXA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

LOCALIZAÇÃO: DR. PENA, 128 - CENTRO – SETE LAGOAS/MG

AVALIAÇÃO: R\$ 280,00

LANCE MÍNIMO DE 50% A PARTIR DO 1º E 2º LEILÃO: R\$ 140,00

8.4- 2 CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, BASE FIXA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

LOCALIZAÇÃO: DR. PENA, 128 - CENTRO – SETE LAGOAS/MG

AVALIAÇÃO: R\$140,00

LANCE MÍNIMO DE 50% A PARTIR DO 1º E 2º LEILÃO: R\$ 70,00

8.5- LONGARINA COM TRÊS ASSENTOS E ENCOSTOS ESTOFADO NA COR AVERMELHADA, UM DOS ASSENTOS COM PEQUENO FURO.

LOCALIZAÇÃO: DR. PENA, 128 - CENTRO – SETE LAGOAS/MG

AVALIAÇÃO: R\$ 250,00

LANCE MÍNIMO DE 50% A PARTIR DO 1º E 2º LEILÃO: R\$ 125,00

8.6- MESA TODA EM GRANITO NÃO IDENTIFICADO, COM TAMPO MED. +- 2,00 M X 0,80 M SUPORTE EM COLUNAS DE MESMO MATERIAL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO

LOCALIZAÇÃO: DR. PENA, 128 - CENTRO – SETE LAGOAS/MG

AVALIAÇÃO: R\$ 880,00

LANCE MÍNIMO DE 50% A PARTIR DO 1º E 2º LEILÃO: R\$ 440,00

8.7- IMPRESSORA LASERJET M1132 MFP MODELO CE847A SERIAL BRGFD2S0MM EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

LOCALIZAÇÃO: DR. PENA, 128 - CENTRO – SETE LAGOAS/MG

AVALIAÇÃO: R\$ 750,00

LANCE MÍNIMO DE 50% A PARTIR DO 1º E 2º LEILÃO: R\$ 375,00

8.8- ARMÁRIO EM MDF NA COR BRANCA COMPOSTO DE DUAS PARTES SOBREPOSTAS, SENDO A PARTE SUPERIOR COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,40 M DE COMPRIMENTO X 1,04 M DE ALTURA, CONTENDO TRÊS PORTAS COM PUXADORES DE METAL CROMADO E DUAS PRATELEIRAS EM SEU INTERIOR E A PARTE INFERIOR DO MÓVEL COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,40 M DE COMPRIMENTO X 0,94 M DE ALTURA, CONTENDO TAMBÉM TRÊS PORTAS COM PUXADORES DE METAL CROMADO, APENAS UMA PRATELEIRA INTERNA, MÓVEL APOIADO SOBRE PÉ DE METAL COM APROX. 0,13 M. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

LOCALIZAÇÃO: DR. PENA, 128 - CENTRO – SETE LAGOAS/MG

AVALIAÇÃO: R\$ 1.700,00

LANCE MÍNIMO DE 50% A PARTIR DO 1º E 2º LEILÃO: R\$ 850,00

8.9- ARMÁRIO EM MDF NA COR BRANCA, COMPOSTO DE DUAS PARTES SOBREPOSTAS, SENDO A PARTE SUPERIOR COM MEDIDAS APROX. DE 1,40 M DE COMPRIMENTO X 1,40 M DE ALTURA, CONTENDO PORTAS COM PUXADORES DE METAL CROMADO, DUAS PRATELEIRAS EM SEU INTERIOR E A PARTE INFERIOR DO MÓVEL COM MED. APROXIMADAS DE 1,53 M. DE COMPRIMENTO E 0,95 M DE ALTURA, CONTENDO 9 GAVETEIROS/FICHÁRIOS COM PUXADORES DE METAL CROMADO, MÓVEL APOIADO SOBRE PÉS DE METAL COM APROX. 0,13 M, TUDO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

LOCALIZAÇÃO: DR. PENA, 128 - CENTRO – SETE LAGOAS/MG

AVALIAÇÃO: R\$1.800,00

LANCE MÍNIMO DE 50% A PARTIR DO 1º E 2º LEILÃO: R\$ 900,00

CONDIÇÕES DOS LEILÕES

1º) O leilão será realizado pelo Leiloeiro Luiz Washington Campolina Santos, matrícula 096 JUCEMG, na modalidade simultâneo (eletrônico e presencial), os bens estão relacionados no site www.luizcampolina.com.br. a quem caberá 5% de comissão para bens imóveis e 10% de comissão para bens móveis. O leiloeiro fica autorizado a alterar a sequência dos lotes, caso julgue necessário.

2º) No primeiro e segundo leilão, o bem será ofertado a partir de 50% da avaliação ou o que for determinado pelo Juiz. Os bens que não receberem ofertas ficarão disponíveis no site para repasse e recebimento de lances.

3º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar no site www.luizcampolina.com.br e se habilitar acessando a página do lote com antecedência mínima de 48 horas antes do horário previsto para encerramento do leilão e após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do login poderá ofertar lances pela internet.

4º) Não será cabível qualquer reclamação ao leiloeiro, caso ocorra queda ou falhas no sistema, conexão de internet, cujos riscos de conexão, impossibilidade técnica, imprevistos e intempéries são assumidos inteiramente pelo interessado. Havendo divergência entre o

edital juntado nos autos, o site do leiloeiro e os folhetos de divulgação, prevalecerá o edital. 5º) Para os lotes arrematados de forma eletrônica, o pagamento da arrematação será realizado através de guias judiciais, até o dia seguinte a contar da data de arrematação ou a data determinada pelo Juiz. As Guias Judiciais serão enviadas pelo leiloeiro via whastsApp/email. Após serem quitadas devolve-las pela mesma via na mesma data. Em seguida o Leiloeiro enviará o Auto de Arrematação para assinatura do arrematante e devolução. O leiloeiro juntará nos Autos, o Auto de Arrematação e as Guias Judiciais quitadas.

6º) *Os interessados em participar do leilão presencial deverão portar:*

I- *Pessoa física: documentos de identidade, CPF e dois cheques assinados, um nominal ao TRT-MG e outro nominal ao leiloeiro, para cada lote arrematado.*

II- *Pessoa jurídica: contrato social juntamente com a procuração e cópia da carteira de identidade e CPF do responsável pela empresa (que autoriza o procurador a arrematar no leilão em nome da mesma) acrescida de dois cheques devidamente assinados para cada lote arrematado. III- Caso o licitante não esteja munido dos referidos cheques, o mesmo não poderá oferecer lances no leilão presencial. (art. 888 da CLT).*

7º) Os bens poderão ser parcelados com entrada de 25% e o restante em até 30 vezes, com correção do IPCA-e (índice de preço ao consumidor ampliado especial). *O lance à vista terá preferência sempre sobre o lance parcelado, mesmo que seja menor.*

8º) O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:

I- *Até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior da avaliação;*

II- *Até o início do segundo leilão proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil e §§ do art. 895 do CPC.*

9º) A proposta de parcelamento vencedora será encaminhada pelo leiloeiro ao Juiz para ser analisada.

10º) No caso de parcelamento as primeiras Guias Judiciais (entrada e comissão) serão emitidas pelo leiloeiro, logo após o leilão, as demais serão emitidas mensalmente pelo arrematante, com a devida correção que serão efetuadas em Guias de Depósitos Judiciais, retiradas no site do TRT/MG pelo próprio arrematante, que deverá comprovar o pagamento mensalmente com a juntada da guia devidamente quitada diretamente nos autos. As parcelas serão mensais sucessivas, vencíveis a cada 30 dias da data de arrematação e corrigidas de acordo com os fatores de atualização monetária do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, (IPCA-e).

11º) A venda parcelada será garantida por hipoteca judicial gravada sobre o próprio imóvel até a quitação e no caso de bem móvel mediante caução idônea, art. 895 do CPC.

12º) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (art. 895 § 4º do CPC).

13º) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (art. 895 § 5º do CPC)

14º) Não comprovado o depósito do lance e o pagamento da comissão no prazo determinado no edital, o leiloeiro público comunicará o fato ao licitante com maior lance subsequente, a fim de que este possa exercer seu direito de opção. A aplicação deste dispositivo não isenta o licitante inadimplente do pagamento de multa, se for o caso, a ser determinada pelo juízo, e da responsabilidade civil e criminal, nos termos do art. 335 do Código Penal.”

15º) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação do bem, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter “ AD-CORPUS”, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas. Caso benfeitorias informadas no auto de penhora/avaliação não estejam averbadas na matrícula

do imóvel, caberá ao arrematante sua regularização.

16º) No caso de acordo, se requerido após o leilão com recebimento de lance, o leiloeiro será remunerado com o correspondente a 5% ou 10% sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo Executado na data do acordo, e no caso de Adjudicação, a remuneração do leiloeiro será paga pelo adjudicante e depositada antes da assinatura da respectiva carta. Na hipótese de cancelamento do leilão por motivo de acordo após a publicação do edital e antes do leilão, ficam arbitrados os honorários de 2%, sobre o valor da avaliação do bem, a ser custeado pelo Executado, para ressarcimento dos serviços prestados e das despesas que antecederam o leilão.

17º) Nos termos do CPC/15, ART. 887, o presente edital será publicado no site: www.luizcampolina.com.br e na rede mundial de computadores.

18º) O Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais reserva-se o direito de incluir ou excluir bens do leilão.

19º) A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos.

20º) A Nota de Arrematação será expedida pelo leiloeiro após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem.

21º) Por ordem do Juízo, e por força de lei, caso o devedor não seja encontrado pelo Oficial de Justiça, fica pelo presente edital intimado do leilão e dos ônus que lhe serão impostos, referidos no item 16º.

22º) Ficam desde já intimadas às partes, os coproprietários, seus cônjuges, se casados forem, eventuais credores Hipotecários ou Fiduciários e credores com penhoras averbadas.

23º) Após a oferta, o licitante vencedor fica obrigado ao pagamento da arrematação e da comissão do leiloeiro, e não poderá, por qualquer motivo, alegar desistência. Caso tenha identificado algum vício, deverá realizar os pagamentos no prazo estabelecido neste edital, e comprovar nos autos a sua alegação. Após a apreciação e decisão do juiz, os valores poderão ser restituídos. A desistência sem o cumprimento da obrigação será considerada “perturbação” ao leilão.

24º) Fica o leiloeiro/preposto autorizado, independentemente de mandado judicial, a visitar e capturar imagens dos bens a serem leiloados, acompanhado ou não de interessados na arrematação.

25º) Nos termos do art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrentes ou licitantes, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Eu LUIZ WASHINGTON CAMPOLINA SANTOS, Leiloeiro Público Oficial, matrícula 096 JUCEMG, redigi o presente edital e assinei digitalmente, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.

**LUIZ WASHINGTON CAMPOLINA SANTOS
DA SILVA PAIVA
JUCEMG**

**DRA. ROSANGELA ALVES
LEILOEIRO OFICIAL 096
JUIZA FEDERAL DO TRABALHO**

**EDITAL Nº 01/2022 DE PRAÇA E LEILÃO ELETRÔNICO ONLINE E
PRESENCIAL.**

3ª VARA DO TRABALHO DE SETE LAGOAS-MG

1º LEILÃO: 15-03-2022 TERÇA FEIRA 15:00 HORAS.

2º LEILÃO: 29-03-2022 TERÇA FEIRA 15:00 HORAS.

0 EXM0. SENHOR JUIZ DO TRABALHO DR. FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA, TORNA PÚBLICO QUE NOS DIAS, DATAS, HORAS ACIMA E LOCAL ABAIXO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO POR PREGÃO DE VENDAS E ARREMATACÃO.

NOS DIAS E HORÁRIOS DOS LEILÕES PRESENCIAIS SERÃO SIMULTÂNEO (ONLINE E PRESENCIAL). SERÁ VENCEDOR O MAIOR LANCE OFERTADO DE ACORDO COM O DEC. 21.981/32, ART. 335 DO CÓDIGO PENAL, ARTS. 93 E 94 § ÚNICO DA LEI 8.666/93 DA CLT, O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PROVIMENTO GERAL CONSOLIDADO DO TRT DA 3ª REGIÃO, RESOLUÇÃO CONJUNTA DA GP/CR Nº 100, DE 23-10-2018.

LOCAL: AUDITÓRIO AV. MÚCIO JOSÉ REIS (NORTE SUL), 330 BAIRRO CENTRO-SETE LAGOAS/MG.

LUIZ WASHINGTON CAMPOLINA SANTOS - LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL 096-JUCEMG

SITE: www.luizcampolina.com.br

EMAIL: luizcampolinaleiloeiro@outlook.com

Fones: (31) 98887-3388 e 98887-3399.

IMÓVEL

01 - PROCESSO: 0010255.65.2018.5.03.0167

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL PGFN

EXECUTADA: SIDERÚRGICA NOROESTE LTDA.

BENS

1.1 – LOTE DE Nº 34 DA QUADRA 27 ÁREA DE 360 M², FRENTE PARA RUA JOÃO DO VALE MATRÍCULA 532 DO LIVRO 2/RG DO 1º CRI DE SETE LAGOAS

LOCALIZAÇÃO BEM: RUA JOÃO DO VALE, 1.464 - SETE LAGOAS/MG

REAVALIAÇÃO: R\$ 110.000,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50% NO 1º E 2º LEILÕES: R\$ 55.000,00

1.2 – LOTE DE Nº 40 DA QUADRA 27 ÁREA DE 360 M² FRENTE PARA RUA JOÃO DO VALE 1.464, MATRÍCULA 10151 LIVRO 2/RG 1º CRI DE SETE LAGOAS/ MG

LOCALIZAÇÃO BEM: RUA JOÃO DO VALE, 1.464 - SETE LAGOAS/MG

REAVALIAÇÃO: R\$ 110.000,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50% NO 1º E 2º LEILÕES: R\$ 55.000,00

1.3 – ÁREA DE TERRRENO DE 1800 M² CORRESPONDENTES AS ÁREAS DOS SEGUINTE LOTES: A) LOTE DE TERRENO DE Nº 11 DA QUADRA 27 COM ÁREA DE 360 M² COM BENFEITORIAS, FRENTE PARA A RUA RIBEIRO PIRES, MATRÍCULA Nº 1.876 LIVRO 2/RG DO 1º CRI DE SETE LAGOAS # B) LOTE DE TERRENO DE Nº 12 DA QUADRA 27 COM 360 M² COM BENFEITORIAS, FRENTE PARA A RUA RIBEIRO PIRES, MATRÍCULA Nº 3.434, DO LIVRO 2/RG DO 1º CRI DE SETE LAGOAS # C) LOTE DE TERRENO DE NÚMERO 13 DA QUADRA 27, COM ÁREA DE 360 M² COM BENFEITORIAS, FRENTE PARA A RUA RIBEIRO PIRES, MATRÍCULA 3.394 DO LIVRO 2/RG DO 1º CRI DE SETE LAGOAS # D) LOTE DE TERRENO DE Nº 14 DA QUADRA 27 COM ÁREA DE 360 M² COM BENFEITORIAS, FRENTE PARA A RUA RIBEIRO PIRES MATRÍCULA 8.566 LIVRO 2/RG DO 1º CRI DE SETE LAGOAS # E) LOTE DE TERRENO DE Nº 15 DA QUADRA 27 DA QUADRA 27 COM ÁREA DE 360 M² COM BENFEITORIAS, FRENTE PARA A RUA RIBEIRO PIRES, MATRÍCULA 1.025 LIVRO 2/RG DO 1º CRI DE SETE LAGOAS. A ÁREA ACIMA ESPECIFICADA POSSUI BENFEITORIAS, TAMBÉM OBJETOS DESTA PENHORA, CONFORME A SEGUIR ESPECIFICADAS: APROXIMADAMENTE 951 M² DE ÁREA EDIFICADA, COMPOSTA DE UM PRÉDIO DE DOIS PAVIMENTOS, EM ALVENARIA, DIVISÓRIAS INTERNAS EM MDF, LAJE, PISO EM ARDÓSIA,

BANHEIROS REVESTIDOS DE CERÂMICA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM UTILIDADE PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E UMA ÁREA COBERTA POR TELHAS METÁLICAS, CONTENDO UM CÔMODO EM ALVENARIA, UTILIZADA COMO OFICINA MECÂNICA. A REFERIDA ÁREA DE 1.800 M² COM TODAS AS BENFEITORIAS NELA EXISTENTES.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: RUA RIBEIRO PIRES, BAIRRO SÃO JOÃO – SETE LAGOAS/ MG

REAVALIAÇÃO: R\$ 1.500,000,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50% NO 1º E 2º LEILÕES: R\$ 750.000,00

VEÍCULO

02 - PROCESSO: 0010874-63.2016.5.03.0167

EXEQUENTE: MERCIA MENDES DE SOUZA

EXECUTADO: LUCAS SILVA MARQUES PEREIRA

BEM: FIAT/PALIO FIRE WAY, PLACA PWL8067, COR BRANCA, ANO 2015, FINAL DO CHASSI 25308, FLEX, O PARACHOQUE E A PARTE DA FRENTE APRESENTAM PEQUENAS AVARIAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: RUA FREI EUSTÁQUIO, 339-BRO. N.S. DAS GRAÇA - SETE LAGOAS/MG

AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 30% NO 1º E 2º LEILÕES: R\$ 9.000,00

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

03 - PROCESSO: 0010934-31.2019.5.03.0167

EXEQUENTE: MÁRCIO EUZÉBIO EPIFÂNIO

EXECUTADA: FERNANDA MOTA LOPES - ME

BEM: ILHA (EXPOSITOR PARA CONGELADOS) MODELO SMR 1940 SL AD A44, CAPACIDADE PARA 680 LITROS, SÉRIE 1013275190, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO NORMALMENTE SEGUNDO INFORMAÇÕES DA EXECUTADA. NÃO FOI POSSÍVEL TESTAR SEU FUNCIONAMENTO.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: RUA GETÚLIO VICENTE DE PAULA, 467- BAIRRO SÃO JOSÉ - JEQUITIBÁ/MG

AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 30% NO 1º E 2º LEILÕES: R\$ 900,00

04 – PROCESSO: 0011375-17.2016.5.03.0167

EXEQUENTE: ALICE CRISTINA DE SOUZA

EXECUTADA: ARIADNE MAGALHÃES LEANDRO – ME

BEM: CENTRÍFUGA INDUSTRIAL MARCA SITEC, MODELO SP30M, 220 VOLTS Nº DE FABRICAÇÃO C31383, COM CAPACIDADE PARA 30 KG. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM FUNCIONAMENTO.

LOCALIZAÇÃO DO BEM : RUA PERI, 915-A - BRO. N.S. DO CARMO – SETE LAGOAS/ MG

AVALIAÇÃO: R\$ 6.500,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 30% NO 1º E 2º LEILÃO: R\$ 1.950,00

DIVERSOS

05 - PROCESSO: 0010093-65.2021.5.03.0167

EXEQUENTE: THIAGO HENRIQUE FERNANDES LEITE

EXECUTADA: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

BENS: 3 BANCADAS BRANCAS, DE MATERIAL PLÁSTICO, COM 6 DIVISÓRIAS CADA.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: RUA TEÓFILO OTONI, 224 - CENTRO - SETE LAGOAS/MG

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 13.545,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 30% NO 1º E 2º LEILÕES: R\$4.063,50

06 - PROCESSO: 0010300-35.2019.5.03.0167

EXEQUENTE: FABRÍCIA APARECIDA DE PAULA MARTINS

EXECUTADA: ROSÂNGELA SOARES DE OLIVEIRA.

BENS: vestido curto estampado com bojo – marca Novo Sentido. M Avaliado R\$ 80,00 # vestido curto verde com estampa de pássaros e onça com renda e rodado marca Doce Doce. P Avaliado R\$ 100,00 # vestido curdo, cor verde-escuro com bojo – marca Dooly. M R\$ 100,00 # vestido curto amarelo trabalhado com aplicação de renda e lantejoulas marca Doce Doce M. Avaliado: R\$ 100,00 # vestido curto azul escuro trabalhado – marca Doce Doce M. Avaliado: R\$ 100,00 # vestido curto cor predominante verde com renda e detalhes preto marca C. Guimarães G. Avaliado: R\$ 80,00 # vestido curto preto com pedraria – tecido grosso, marca Etnafele M. Avaliado: R\$ 100,00 # vestido curto estampa estilo couro de cobra com renda marca Vidigalles G. Avaliado: 80,00 # vestido vermelho escuro com renda e cinto marca Gris. M. Avaliado: R\$ 80,00 # vestido curto com bojo, vermelho/preto/brilhante – marca Greizi P/M. Avaliado: R\$ 80,00 # vestido curto verde-claro de renda marca Hinolouv M. Avaliado: R\$ 100,00 # vestido curto – parte de cima branco rendado e parte de baixo branco e azul trabalhado em lantejoulas marca Glória Deus G. Avaliado: R\$ 100,00 # vestido curto preto todo trabalhado na renda e em lantejoulas verdes e douradas marca Vidigalles P. Avaliado: 100,00 # vestido verde com renda, saia poliéster marca Epitácio j. Teixeira G. Avaliado: R\$ 100,00 # vestido curto parte de cima rendado de preto e parte de baixo estampado florido marca Glória Deus G. Avaliado: R\$ 100,00 # vestido curto azul com renda e todo trabalhado, a saia tem detalhe em dourado marca Glória Deus G. R\$ 100,00 # vestido curto parte de cima todo trabalhado e parte de baixo preto e branco marca Glória Deus G. Avaliado: R\$ 100,00 # macacão longo preto estampado de flores, com forro marca La Fashion. Avaliado: R\$ 100,00 # vestido longo amarelo rendado com decote as costas, sem marca aparente. Avaliado: R\$ 100,00 # vestido todo branco com peças brilhantes (fundo fosco e decorações brilhantes), sem marca aparente. Avaliado: R\$ 150,00 # macacão longo azul-escuro com ajuste na cintura (cinto de tecido) marca Glória Deus M. Avaliado: R\$ 100,00. Seguem as peças penhoradas na loja da Rua Lassance Cunha, 117-A – Centro – Sete Lagoas/MG a fim garantir integralmente a execução.

vestido longo floral estampado (fundo bege e estampa azul-marinho), marca Adonai G2 M. Avaliado: R\$ 90,00 # vestido longo floral com fundo bege e com mangas, marca JK.GG. Avaliado: R\$ 90,00 # vestido longo com listas florais e fundo azul escuro, de alcinhas, com ajuste na cintura, marca New Vision G. Avaliado: R\$ 100,00 # vestido longo floral amarelo estampado (com fundo azul-marinho), marca Adonai G3 M. Avaliado: R\$ 90,00 # vestido longo preto de renda, com mangas, marca Dalles M. Avaliado: R\$ 100,00 # dois vestidos longos pretos de renda com detalhes dourados, marca Garcia P. Avaliado: R\$ 360,00 # vestido longo branco, de renda, marca Garcia GG. Avaliado: R\$160,00 # vestido longo salmão (alaranjado), de renda, marca Garcia GG. Avaliado: R\$ 160,00 # vestido longo preto e branco, com aplicação de renda no busto, marca Garcia G. Avaliado: R\$ 150,00 # vestido longo preto e branco, de alças, com estampa geométrica, marca Garcia G. Avaliado: R\$ 150,00 # dois vestidos longos preto e branco de alças, com estampa geométrica, marca Garcia M. Avaliado: R\$ 300,00 # macacão de malha, de alcinha, com fundo vermelho e corações pretos e bancos, marca Na Moda G. Avaliado: R\$ 50,00 # vestido longo estampado de alcinha, bojo no busto, cor predominantemente laranja e estampa de rosas azuis, marca Betinha Fashion M. Avaliado: R\$ 100,00 # saia longa laranja, marca Julia Roixx M. Avaliado: R\$ 90,00 # saia longa azul, com estampa floral laranja, marca Betinha Fashion M. Avaliado: R\$ 90,00 # saia longa verde, marca Julia Roixx M. Avaliado: R\$ 90,00 # dois conjuntos de corppet (estilo cigana), e saia longa, ambos rendados, um na cor amarela e outro na cor preta, marca Sampel M. Avaliado: R\$ 200,00 # dois macacões (estilo saruel) pretos, com detalhe nas costas, marca Yasmin GG. Avaliados: R\$ 180,00 # calça jeans pantacur marca Parthenon Jeans, 36. Avaliado: 120,00 # calça jeans skini, marca Parthenon Jeans 36. Avaliado: R\$ 120,00 # calça jeans preta, marca Parthenon Jeans, flair, 48. Avaliado: R\$ 120,00 # calça de brim, Skini, com fundo branco e corações pretos, marca Marisa, 42. Avaliado: R\$ 120,00

LOCALIZAÇÃO: Av. Múcio José Reis, 225 - Centro e Rua Lassance Cunha, 117 – Centro - SETE LAGOAS/MG.

AVALIAÇÃO: R\$ 5.080,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 30% NO 1º E 2º LEILÃO: R\$ 1.524,00

07 – PROCESSO: 0010519-82.2018-5.03.0167

EXEQUENTE: LEYCIANE ROSA DE SOUZA

EXECUTADA: TREVO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. E OUTROS 2

BENS:

7.1 – 2 NOTEBOOKS, SENDO UM MARCA ASUS TEM PROCESSADOR INTEL CELERON CPU 847, 1,1 GHZ 2 GB RAM, WINDOWS 7 PRO DE 64 BITS. COM 111 GB DE ARMAZENAMENTO

LOCALIZAÇÃO: RUA LASSANCE CUNHA, 21 LOJA C – CENTRO – SETE LAGOAS/MG

AVALIAÇÃO : R\$ 700,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 30% NO 1º e 2º LEILÃO: R\$ 210,00

7.2 – NOTEBOOK MARCA CCE, TEM PROCESSADOR AMD C-60 APV RADEON MD GRAPMICS 1,00 GHZ, 8 GB RAM, WINDOWS 10 PRO DE 64 BITS E 111 GB DE ARMAZENAMENTO.

LOCALIZAÇÃO: RUA LASSANCE CUNHA, 21 LOJA C – CENTRO – SETE LAGOAS/MG

AVALIAÇÃO: R\$ 900,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 30% NO 1º e 2º LEILÃO: R\$ 270,00

CONDIÇÕES DOS LEILÕES

1º) O leilão será realizado pelo Leiloeiro Luiz Washington Campolina Santos, matrícula 096 JUCEMG, na modalidade simultâneo (eletrônico e presencial), os bens estão relacionados no site www.luizcampolina.com.br. a quem caberá 5% de comissão para bens imóveis e 10% de comissão para bens móveis. O leiloeiro fica autorizado a alterar a sequência dos lotes, caso julgue necessário.

2º) No primeiro e segundo leilão, o bem será ofertado a partir de 50% da avaliação ou o que for determinado pelo Juiz. Os bens que não receberem ofertas ficarão disponíveis no site para repasse e recebimento de lances.

3º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar no site www.luizcampolina.com.br e se habilitar acessando a página do lote com antecedência mínima de 48 horas antes do horário previsto para encerramento do leilão e após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do login poderá ofertar lances pela internet.

4º) Não será cabível qualquer reclamação ao leiloeiro, caso ocorra queda ou falhas no sistema, conexão de internet, cujos riscos de conexão, impossibilidade técnica, imprevistos e intempéries são assumidos inteiramente pelo interessado. Havendo divergência entre o edital juntado nos autos, o site do leiloeiro e os folhetos de divulgação, prevalecerá o edital.

5º) Para os lotes arrematados de forma eletrônica, o pagamento da arrematação será realizado através de guias judiciais, até o dia seguinte a contar da data de arrematação ou a data determinada pelo Juiz. As Guias Judiciais serão enviadas pelo leiloeiro via whatsapp/email. Após serem quitadas devolve-las pela mesma via na mesma data. Em seguida o Leiloeiro enviará o Auto de Arrematação para assinatura do arrematante e devolução. O leiloeiro juntará nos Autos, o Auto de Arrematação e as Guias Judiciais quitadas.

6º) *Os interessados em participar do leilão presencial deverão portar:*

I- Pessoa física: documentos de identidade, CPF e dois cheques assinados, um nominal ao TRT-MG e outro nominal ao leiloeiro, para cada lote arrematado.

II- Pessoa jurídica: contrato social juntamente com a procuração e cópia da carteira de identidade e CPF do responsável pela empresa (que autoriza o procurador a arrematar no leilão em nome da mesma) acrescida de dois cheques devidamente assinados para cada lote arrematado. III- Caso o licitante não esteja munido dos referidos cheques, o mesmo não poderá oferecer lances no leilão presencial. (art. 888 da CLT).

- 7º) Os bens poderão ser parcelados com entrada de 25% e o restante em até 30 vezes, com correção do IPCA-e (índice de preço ao consumidor ampliado especial). *O lance à vista terá preferência sempre sobre o lance parcelado, mesmo que seja menor.*
- 8º) O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
- I- Até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior da avaliação;
 - II- Até o início do segundo leilão proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil e §§ do art. 895 do CPC.
- 9º) A proposta de parcelamento vencedora será encaminhada pelo leiloeiro ao Juiz para ser analisada.
- 10º) No caso de parcelamento as primeiras Guias Judiciais (entrada e comissão) serão emitidas pelo leiloeiro, logo após o leilão, as demais serão emitidas mensalmente pelo arrematante, com a devida correção que serão efetuadas em Guias de Depósitos Judiciais, retiradas no site do TRT/MG pelo próprio arrematante, que deverá comprovar o pagamento mensalmente com a juntada da guia devidamente quitada diretamente nos autos. As parcelas serão mensais sucessivas, vencíveis a cada 30 dias da data de arrematação e corrigidas de acordo com os fatores de atualização monetária do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, (IPCA-e).
- 11º) A venda parcelada será garantida por hipoteca judicial gravada sobre o próprio imóvel até a quitação e no caso de bem móvel mediante caução idônea, art. 895 do CPC.
- 12º) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (art. 895 § 4º do CPC).
- 13º) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (art. 895 § 5º do CPC)
- 14º) Não comprovado o depósito do lance e o pagamento da comissão no prazo determinado no edital, o leiloeiro público comunicará o fato ao licitante com maior lance subsequente, a fim de que este possa exercer seu direito de opção. A aplicação deste dispositivo não isenta o licitante inadimplente do pagamento de multa, se for o caso, a ser determinada pelo juízo, e da responsabilidade civil e criminal, nos termos do art. 335 do Código Penal.”
- 15º) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação do bem, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter “ AD-CORPUS”, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas. Caso benfeitorias informadas no auto de penhora/avaliação não estejam averbadas na matrícula do imóvel, caberá ao arrematante sua regularização.
- 16º) No caso de acordo, se requerido após o leilão com recebimento de lance, o leiloeiro será remunerado com o correspondente a 5% ou 10% sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo Executado na data do acordo, e no caso de Adjudicação, a remuneração do leiloeiro será paga pelo adjudicante e depositada antes da assinatura da respectiva carta. Na hipótese de cancelamento do leilão por motivo de acordo após a publicação do edital e antes do leilão, ficam arbitrados os honorários de 2%, sobre o valor da avaliação do bem, a ser custeado pelo Executado, para ressarcimento dos serviços prestados e das despesas que antecederam o leilão.
- 17º) Nos termos do CPC/15, ART. 887, o presente edital será publicado no site: www.luizcampolina.com.br e na rede mundial de computadores.
- 18º) O Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais reserva-se o direito de incluir ou excluir bens do leilão.
- 19º) A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos.
- 20º) A Nota de Arrematação será expedida pelo leiloeiro após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem.

21º) Por ordem do Juízo, e por força de lei, caso o devedor não seja encontrado pelo Oficial de Justiça, fica pelo presente edital intimado do leilão e dos ônus que lhe serão impostos, referidos no item 16º.

22º) Ficam desde já intimadas às partes, os coproprietários, seus cônjuges, se casados forem, eventuais credores Hipotecários ou Fiduciários e credores com penhoras averbadas.

23º) Após a oferta, o licitante vencedor fica obrigado ao pagamento da arrematação e da comissão do leiloeiro, e não poderá, por qualquer motivo, alegar desistência. Caso tenha identificado algum vício, deverá realizar os pagamentos no prazo estabelecido neste edital, e comprovar nos autos a sua alegação. Após a apreciação e decisão do juiz, os valores poderão ser restituídos. A desistência sem o cumprimento da obrigação será considerada “perturbação” ao leilão.

24º) Fica o leiloeiro/preposto autorizado, independentemente de mandado judicial, a visitar e capturar imagens dos bens a serem leiloados, acompanhado ou não de interessados na arrematação.

25º) Nos termos do art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrentes ou licitantes, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Eu LUIZ WASHINGTON CAMPOLINA SANTOS, Leiloeiro Público Oficial, matrícula 096 JUCEMG, redigi o presente edital e assinei digitalmente, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.

**LUIZ WASHINGTON CAMPOLINA SANTOS
LEILOEIRO OFICIAL 096 JUCEMG**

**DR. FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA
JUIZ FEDERAL DO TRABALHO**